

Autarquia Municipal
Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67
Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71
Recredenciada: Portaria CEE/GP n°298 de 03/08/21

Recredenciada: Portaria CEE/GP n°298 de 03/08/21
Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP
Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



relevite. (17) 3331-2250 | E-mail: Secretaria@micseatariadvaleda.51

## TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LOUSAS E MESAS PARA SUBSTITUIÇÃO NAS SALAS DE AULA DO IMES CATANDUVA.

#### 2- JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de lousas e mesas tem por objetivo atender às necessidades pedagógicas e estruturais do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As lousas são ferramentas indispensáveis ao processo didático, possibilitando a exposição de conteúdos de forma clara, organizada e dinâmica, facilitando a interação entre docentes e discentes. A reposição e aquisição de novas unidades justificam-se pela necessidade de substituição de equipamentos antigos, desgastados pelo uso contínuo, bem como pela ampliação da infraestrutura em salas de aula e ambientes acadêmicos.

As mesas, por sua vez, são essenciais para oferecer conforto e funcionalidade a alunos e professores, permitindo a organização adequada do espaço físico, contribuindo para a ergonomia e favorecendo o ambiente de aprendizagem. Ressaltase que parte do mobiliário existente encontra-se em condições inadequadas de uso, apresentando desgaste que compromete a segurança e o desempenho das atividades acadêmicas.

Dessa forma, a aquisição de lousas e mesas para o IMES Catanduva é fundamental para a manutenção da qualidade do ensino, para o cumprimento da função institucional de oferecer educação superior de excelência e para garantir melhores condições de trabalho e aprendizado à comunidade acadêmica.

# 3- ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	LOUSA - QUADRO BRANCO	Unidade	40
	<ul> <li>Tipo: Quadro branco para escrita com marcador apagável a seco.</li> <li>Estrutura: Perfil em alumínio anodizado com cantoneiras em polipropileno de alta resistência.</li> <li>Superfície: Chapa de aço com pintura eletrostática branca, lisa, de fácil limpeza ou MDF com laminado melamínico(fórmica) branco brilhante</li> <li>Fixação: Sistema mural, com suportes metálicos firmes e nivelados. Fixação nos 4 cantos.</li> </ul>		



Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71 Recredenciada: Portaria CEE/GP n°298 de 03/08/21 Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP



www.imescatanduva.edu.br Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

	<ul> <li>Dimensões mínimas: 300 cm (largura) x 120 cm (altura).</li> <li>Cor: Branca.</li> <li>Durabilidade: Estrutura resistente, de longa vida útil, com fácil manutenção.</li> </ul>		
2	MESA PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR – 120 cm  Tampo: Confeccionado em MDF ou MDP de alta resistência, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou acabamento similar, com espessura mínima de 18 mm. Bordas com acabamento em fita de PVC, garantindo maior durabilidade e proteção contra umidade.  Cor: Cinza claro ou Branco Gelo Estrutura: Pés laterais em formato "painel" ou "T", confeccionados em chapa metálica com pintura eletrostática a pó, na cor cinza. Com sapatas niveladoras para melhor estabilidade em diferentes superfícies.  Travessa: Possui painel frontal em aço com pintura eletrostática, contribuindo para maior robustez e privacidade do usuário.  Dimensões mínimas: 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 75 cm de altura.	Unidade	40
3	MESA PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR – 90 cm  Tampo: Confeccionado em MDF ou MDP de alta resistência, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou acabamento similar, com espessura mínima de 18 mm. Bordas com acabamento em fita de PVC, garantindo maior durabilidade e proteção contra umidade.  Cor: Cinza claro ou Branco Gelo Estrutura: Pés laterais em formato "painel" ou "T", confeccionados em chapa metálica com pintura eletrostática a pó, na cor cinza. Com sapatas niveladoras para melhor estabilidade em diferentes superfícies.	Unidade	40



Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71 Recredenciada: Portaria CEE/GP n°298 de 03/08/21 Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP



w.imescatanduva.edu.br Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

Travessa: Possui painel frontal em aço com pintura eletrostática, contribuindo para maior robustez e privacidade do usuário.

Dimensões mínimas: 90 cm de comprimento, 60 cm de largura e 75 cm de altura.

# 4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

# 5- DOCUMENTAÇÃO:

### A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

- 1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
- 2. CNPJ.
- 3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
- 4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
- 5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
- 6. Certificado de Regularidade do FGTS CRF,
- "7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT,
- 8. Dados da conta bancária.

#### 6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

A entrega será na Av. Daniel Dalto S/N - Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 14:00 às 2200 horas.

## 7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do produto ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Autarquia Municipal Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71 Recredenciada: Portaria CEE/GP n°298 de 03/08/21 Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP



escatanduva.edu.br Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

A entrega deverá ser executada em no máximo **15 dias úteis** após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

## 8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

Vera Lucia Massoni Xavier da Silva CARGO: Coord. de graduação

### 9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado **em até 30 (dez) dias** após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 10 de outubro de 2025.

Maira de Cassia Furlan Silva Coord. da área Adm. e Financeira